

fls. 118



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Itajaí
2ª Vara Cível

Processo Digital

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos n. 0305805-83.2018.8.24.0033

Mandado n. 033.2018/051565-9 -
Oficial de Justiça: Marlo Lawin (39843)

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, nesta Comarca de Itajaí, do Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

BEM(NS):

Imóvel de matrícula 11.917 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, sendo conjunto de sala 1.103, localizado no 11º andar e 13º pavimento do edifício Genésio Miranda Lins -redondo-, com área de 27,76 m2, áreas privativa e 7,94m2 de área comum, totalizando 35,70m2.

AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Imóvel de matrícula 11.916 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, sendo conjunto de sala 1.101, localizado no 11º andar e 13º pavimento do edifício Genésio Miranda Lins -redondo-, com área de 27,76 m2, áreas privativa e 7,94m2 de área comum, totalizando 35,70m2.

AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Lavrei o presente laudo, que subscrevo.

Itajaí, 07 de fevereiro de 2019.

Marlo Lawin
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE"
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

Observação: quando constar no cabeçalho a expressão "Processo Digital", nos casos em que a fluência do prazo inicie-se com a juntada do mandado, a movimentação de liberação da certidão assinada digitalmente na pasta digital equivalerá, para todos os fins, à juntada do mandado. (Resolução Conjunta n. 3/2013-GP/CGJ, art. 40, parágrafo único).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARLO LAWIN, liberado nos autos em 07/02/2019 às 11:08.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0305805-83.2018.8.24.0033 e código 138D5142.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJXU 8LE4L 7NAYG CDVPA

